



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

**ATA DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE  
LEVERGER – MT REALIZADA EM  
06/12/2022 ÀS 19:00 HORAS.**

Reuniram-se na sede onde funciona o Poder Legislativo Municipal os Senhores Vereadores, reuniram-se sob a Presidência o vereador Romulo Queiroz das Neves - PV e Secretario Vereador Ney Macário da Silva - PDT às 19:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger – MT, , Estando presente os vereadores: Vereador Ademar Genesio Galio – PROS, Carmem da Silva Barros Costa – PSB, Edgard Gonçalves Neto– PSC, Eduardo Belmiro da Silva Junior – PP, Eric Nascimento da Cruz – PSB, Laura Caroline Silva de Moraes- PSC, Manoel Batista Teixeira – PDT, Miguel José dos Santos – PTB, Rafael da Silva Almeida – PSL. Havendo o número legal dos Senhores Vereadores. O Presidente solicita ao Senhor Secretário que faça a leitura da Ata da Sessão anterior, O Senhor Presidente coloca em discussão e votação, O vereador Edgard Goncalves, solicita que seja dispensada a Leitura da Ata Anterior, em votação aprovada. Passamos para o Pequeno Expediente, solicita ao Senhor Secretario a leitura das proposituras e correspondências que se encontram na mesa. Encaminho a vossa excelência copia digital do processo 79952/2022 TCE – MT, que trata das contas anuais de governo da prefeitura municipal de Santo Antônio de Leverger MT, relativas ao exercício de 2021, bem como das peças de planejamento, Lei de Diretrizes Orçamentarias LDO, e Lei Orçamentaria Anual LOA, respectivamente, por oportuno salientemente a copia da decisão que irão julgar as contas do poder executivo, respectivo acompanhada dos documentos estabelecidos de provimento subsequente do julgamento nos termos do Artigo 181 da resolução N°14/2007, vai assinado pelo conselheiro Jose Carlos Novele, Presidente do tribunal de contas MT. O tribunal de contas MT, no uso de competência que lhe é atribuído pelos artigos 31, inciso 1° e 2°, 71 e 75 da constituição federal ao artigos 47, 210 da constituição do estado de MT. Artigo 56 da Lei complementar N° 101/2020, da Lei de responsabilidade Fiscal, Artigo 1° inciso 1° da Lei complementar N° 269/2007, Lei Orgânica do tribunal de contas de MT, Artigo 29, inciso 1° e Artigo 176, 3° da resolução N° 14/2007 regimento interno do tribunal de contas do estado de MT, por unanimidade (maioria) de acordo com o parecer N° 181/2022 do ministério publico de contas e acompanhado o voto do relator emite parecer prévio favorável a aprovação das contas anuais de governo da prefeitura de Santo Antônio de Leverger, exercício de 2021 gestão da Senhora Franciele Magalhães de Arruda Vieira Pires. Sendo Assim segue o despacho. Termo de apensamento, Aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2022, as 11:20:37, por ordem do Sr Relator, conselheiro Antônio Joaquim, apensou-se este processo de N° 79952/2022 ao processo principal n° 41.280-5/2021, tendo como interessado principal a prefeitura municipal de Santo Antonio de Leverger que se trata da Lei Orçamentaria.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Encaminhe-se a Gerencia de controle de processo diligenciados para apensar o presente documento ao PROCESSO 41.280-5/2021. Adotada a medida acima, encaminhe-se a 6º secretaria de controle externo para análise e providencias cabíveis, Cuiabá 12 de Julho de 2022 Denise Suszek da Silva, Chefe de gabinete do conselheiro Antonio Joaquim. Ofício nº 09/2021, Santo Antonio de Leverger 17 de Abril de 2022, A sua Excelência senhor Domingos Neto Conselheiro do Tribunal de Contas de Mato Grosso, Excelentíssimo senhor conselheiro, cumprimento cordialmente vossa excelência, em atendimento a resolução normativa 09/2009, venho encaminhar o balanço do ano de 2016 para vossa excelência, outrossim estamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários, atenciosamente Francieli Magalhães Arruda Vieira Pires, Prefeita municipal, aqui esta em anexo, gostaria aqui presidente de sugerir como é de conhecimento de todos que não fosse lido todos os artigo por artigo. Indicações **Vereadora Carmem da Silva Barros** Nº 50/2022 – Indica a necessidade de realizar instalação de uma faixa de pedestre entre o hospital municipal justificativa em anexo. Nº 51/2022 - Indica a necessidade de realizar instalação de uma faixa de pedestre próximo ao Banco do Brasil, justificativa em anexo. Nº 52/2022 - Indica a necessidade de realizar instalação de uma faixa de pedestre próximo a mercearia do senhor Francisco Lima, justificativa em anexo. **Vereador Eduardo Belmiro da Silva Junior** Nº 36/2022 – Indica a necessidade de realizar serviço de patrolamento e encascalhamento da estrada da Bahia São João, do trecho da fazenda Bahia dos pássaros ate a comunidade Bainho, justificativa em anexo. Nº 37/2022 –Indica a necessidade de realizar serviço de limpeza da área onde será construída a futura sede da associação de pequenos produtores da comunidade de Brejinho, justificativa em anexo. **Vereador Manoel Batista Teixeira Sobrinho** Nº80/2022 – Indica a necessidade de realizar rede de distribuição de água na comunidade de Pontal do Gloria, justificativa em anexo. **Vereador Ney Macário da Silva** Nº 37/2022 – Indica a necessidade de realizar perfuração de um poço artesiano na comunidade de Extraíra, justificativa em anexo. O presidente encaminha as contas anuais de governo e as indicações para ordem do dia. Espaço reservado para as comissões: Comissão de legislação justa e redação final, Comissão de finanças e orçamentos, Comissão de obras, serviços públicos, educação, saúde e assistência; Comissão dos direitos da criança e do adolescente e do idoso. Passamos para o GRANDE EXPEDIENTE: Seguindo ordem de inscrição vereadores inscritos; Vereador Rafael Silva, Saúda a todos, senhor presidente, nobres colegas vereadores, vereadoras, fazer o uso da palavra hoje apenas para agradecer a Deus pelo ano q a gente teve, reinvidicação que todos os eventos que ocorrerem dentro do município esta casa tem que estar ciente para que a gente se organize e sempre tenha uma representação do nosso trabalho, nosso poder legislativo, levando a câmara municipal, no mais só agradecer mesmo e Tenho Dito. O presidente agradece e parabeniza o vereador Rafael Silva pela fala. Seguindo ordem de inscrição Vereador Eric Cruz, Abstém; Vereador Edgard, Abstém; Vereador Manoel Teixeira, Abstém; Vereador Ademar, Abstém. Seguindo ordem de inscrição vereadora Carmem, Abstém. Seguindo ordem de inscrição vereadora Laura Abstém. Seguindo ordem de inscrição vereador Edgard Gonçalves , saúda a todos, senhor presidente, colegas vereadores e vereadoras, todos presentes e funcionários da casa, hoje venho fazer o uso da tribuna para agradecer a prefeita Franciele que de uma forma de retribuir tudo aquilo que a gente vem pedindo e o nosso secretario de governo Isaias que tem atendido a nossa demanda, as comunidades, os nossos pedidos com grande



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

primor através de seus secretariados; Então aqui fica o meu agradecimento a prefeita e toda equipe, , tenho dito presidente. O presidente Agradece a fala da vereadora Edgard, Seguindo ordem de inscrição vereador Miguel Jose dos Santos, Abstém. Não havendo mais oradores inscritos passamos para ordem do dia. Solicito ao secretario que faça a leitura das indicações para votação.

Indicação dos Vereadores referente ao exercício 2022;

Vereadora Carmem da Silva Barros – PSB N° 50, 51 e 52/2022 Aprovado;

Vereador Manoel Batista Teixeira Sobrinho PDT N° 80/2022 Aprovado;

Vereador Ney Macário da Silva - PDT N° 37/2022 Aprovado.

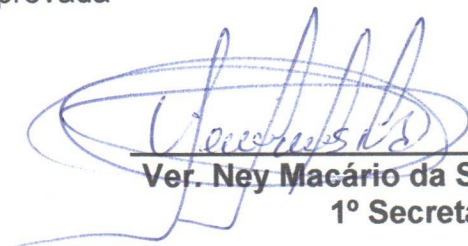
Cinco minutos de explicações finais, acordo e liderança ficam dispensados. Não havendo nada mais a se tratar, o Senhor Presidente encerra a presente sessão, convocando os Senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 13/12/2022 no horário regimental.

13,12,2022

Aprovada



Ver. Rômulo Queiroz das Neves - PV  
Presidente



Ver. Ney Macário da Silva - PDT  
1° Secretário